



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/CMVA/18
de 14 de Novembro de 2018

**“RESOLVE SUSPENDER OS TRABALHOS
ADMINISTRATIVOS NO DIA 16 (SEXTA
FEIRA) DO CORRENTE MÊS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal e demais disposições regimentais e normas contidas na lei Orgânica do Município de Vale do Anari.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas dependências deste Poder Legislativo Municipal, na sexta feira próxima, dia 16 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, em 14 de Novembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA